

E, infelizmente, ao ligarmos a televisão, a globalização nos traz este tipo de contravalores, este tipo de valores negativos, este tipo de pregação do ódio, da guerra, da destruição.

Sabemos que isso não está tão longe de nós assim. Hoje pela manhã, participei de uma reunião onde tínhamos educadores, policiais, promotores, jovens, militantes da paz, que discutiam o problema da violência das escolas no Brasil. E eu relatei a eles algo que queria relatar a vocês. Numa determinada cidade da minha região, o Estado decidiu construir uma escola de ensino médio, que é uma necessidade naquela cidade. E a Prefeitura local escolheu uma determinada área para construção daquela escola estadual. Pois bem, a comunidade, os moradores daquela região organizaram-se contra a escola, para que não se construísse aquela escola. Porque para eles, hoje, a escola é vista não como uma oportunidade para a educação, não como uma oportunidade de crescimento, de desenvolvimento, mas é vista como uma atração de violência. Vejam a que ponto nós chegamos na nossa sociedade brasileira.

Então, participar de uma sessão como esta, celebrar o "Dia da Soka Gakkai", ouvir um coral como este, sem dúvida nenhuma, é um motivo de alegria para nós, é um motivo de esperança porque sabemos que, da mesma forma que é possível um míssil sair de um lado do mundo e chegar ao outro lado do mundo e atingir seres humanos e destruir suas vidas, sabemos que a música é uma coisa universal.

Ontem, na minha cidade, em São José dos Campos, participei de um concerto de Kotô, instrumento típico do Japão, que foi criado na China. E nós, em São José dos Campos, no Brasil, Estado de São Paulo, maravilharmo-nos com a qualidade da música e percebemos como aquela música - que falava das cerejeiras, da primavera no Japão, do outono, que falava inclusive da tristeza de um exilado em uma das canções - como aquilo invadia nossa alma e nos fazia perceber mais ainda como valores positivos também são universais e também podem ser globalizados. Ao final, para espanto de todos nós, aquele conjunto executou a música brasileira. E logo em seguida uma música argentina.

Então, sem dúvida nenhuma, esta sessão mostra que existe uma possibilidade para a humanidade. Basta que nós saibamos, como fez Jossei Toda, que homenageamos em São José dos Campos com o nome de uma praça, basta que nós saibamos fazer o que ele fez e tantos outros fizeram. Tocar no coração do homem e abrir esse coração. Porque ao abrir o coração do homem, vamos, com certeza, encontrar a música, a vontade da paz, a solidariedade, a fraternidade, a tolerância, a religiosidade - que é algo universal, que assume as mais variadas formas, os vários lugares do mundo mas que, sobretudo, é a busca do sentido da vida e do sentido do ser humano, é o caçador, é o homem buscando o sentido da sua vida.

Esta sessão, esta homenagem que ocorre neste momento tem um significado muito especial para a Assembléia Legislativa, para o Estado de São Paulo. Estamos num País formado por pessoas que vieram de todos os lugares do mundo: japoneses, chineses, africanos, portugueses, espanhóis, indianos. E um país que conseguiu um espaço para todas essas manifestações. O brasileiro e a nossa cultura, muitos dizem, é uma cultura muito emotiva e muito tolerante. Alguns até entendem que isto não é lá uma coisa muito positiva. Acho que não. Quero fazer uma ousadia e discordar de muitos respeitáveis sociólogos e estudiosos da cultura brasileira. Acho que esta generosidade do povo brasileiro, esta capacidade do povo brasileiro de se adaptar, e de conviver e de experimentar o novo é uma grande possibilidade para a humanidade. E o Estado de São Paulo também é muito assim. E a Cidade de São Paulo é uma cidade mundial. Aqui estão todos os povos, todos os credos, todas as línguas, todas as religiões do Brasil. Acho que esta é a grande contribuição da Soka Gakkai, da BSGI no Brasil, na defesa desses valores muito brasileiros: solidariedade, fraternidade, respeito aos direitos humanos e paz.

É possível solução de problemas e de conflitos através da paz. A paz não quer dizer uma postura passiva. A paz quer dizer uma postura ativa em defesa desses valores e em defesa de uma humanidade que viva em harmonia, harmonia entre os seres humanos, harmonia com a natureza.

Quero aqui, no encerramento desta sessão, cumprimentar todos os senhores e dizer que é com o maior prazer que presidi esta sessão, que saio alimentado por toda esta energia positiva, por toda esta vontade, esta determinação, esta garra e esta coragem de lutar por estes valores.

Vamos globalizar a paz, vamos globalizar os direitos humanos. Agradeço muito todo esforço, toda contribuição da Soka Gakkai, da BSGI, neste sentido.

Muito obrigado por mais esta noite que vocês nos proporcionaram na Assembléia Legislativa de São Paulo. (Palmas.)

Esgotado o objeto da presente sessão, gostaria de agradecer a presença de todos e, infelizmente, encerrar a presente sessão que, aliás, não estará encerrada, estará suspensa até o ano que vem. Um grande abraço a vocês e uma boa noite! (Palmas.)

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 22 minutos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa:

De: 09.08.2002

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1o - O artigo 28 do Ato nº 1/97 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único - A vedação de que trata o "caput" deste artigo não se aplica aos servidores cujos contratos tiveram seus prazos de vigência prorrogados excepcionalmente, por até 180 (cento e oitenta) dias, por interesse da Administração, quando, neste caso, a fruição do período de férias poderá sofrer sobreestamento e o respectivo gozo ser estabelecido em época oportuna, fixada pelo diretor da unidade de lotação do servidor."

Artigo 2o - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 57/2002)

Decisão da Mesa

De: 09/08/2002

DECIDINDO, no Processo RGE. nº 1251/2002, que trata de instauração de procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço, tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de obras e serviços de reforma em 9 banheiros coletivos e 41 gabinetes de deputados com 82 banheiros privados, nos termos do art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93, CONHECER o recurso interposto pela empresa Construmag Projetos e Construções Ltda., por tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento pelas razões aduzidas pela Comissão Permanente de Licitação, ficando mantida a decisão por ela proferida em sua Sexagésima Reunião Extraordinária, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2002. (Decisão nº 964/2002).

Despachos da

Secretaria Geral de Administração

De: 08.08.2002

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 8983/89, a solicitação formulada por Hélio Monteiro de Arruda, RG. nº 2.998.197, por falta de amparo legal.

Cessando a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: AYRTON CARDOMINGO JUNIOR

RG:15420321-X Matrícula:16090

Valor da gratificação: 284,94% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 18.07.2002

Nome: ELIANA REIMY MURAKAMI HENMI

RG:22913069-0 Matrícula:15053

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 18.07.2002

Nome: JOSE PEREIRA DE ASSIS

RG:7361610 Matrícula:15942

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 06.08.2002

Nome: PAULO DA COSTA SILVA

RG:928616/PB Matrícula:10663

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 04.07.2002

Nome: WALKYRIA FREGOLON DE PIETRO

RG:5300611-2 Matrícula: 13347

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 01.08.2002

Atribuindo gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: HENRIQUE CESAR COSTA CABRAL

RG: 5.905.511 Matrícula: 5736

Valor da gratificação: 370,68% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 31.07.2002 a 14.08.2002.

Nome: JANUARIO ANTONIO MARQUES

RG: 6517693 Matrícula: 4435

Valor da gratificação: 317,25% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 31.07.2002 a 14.08.2002.

Nome: MARIA ELISABETE MAURO

RG: 8097775 Matrícula: 4588

Valor da gratificação: 392,40% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 05.07.2002 a 07.08.2002, tendo em vista as Decisões nº 943/2002 e 947/2002, da Mesa.

Nome: PAULO DA COSTA SILVA

RG: 928616/PB Matrícula: 10663

Valor da gratificação: 139,79% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 04.07.2002.

Nome: WAGNER NOBREGA GIMENEZ

RG: 6512900-3 Matrícula: 4118

Valor da gratificação: 370,68% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 10.07.2002 a 18.07.2002.

Extrato de Termo de Contrato

De: 09.08.2002

PROCESSO: RGE 3648/01

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: STENO DO BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLITERAÇÃO DE ATÉ 150 HORAS DE GRAVAÇÃO POR MÊS.

VIGÊNCIA: 03 MESES

VALOR: R\$ 67.500,00

RECURSOS: ELEMENTO ECONÔMICO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

ASSINATURA: 30/07/2002

Despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

De: 08/08/2002

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que lhes é concedida a Sexta Parte dos seus vencimentos na seguinte conformidade:

-Norma Minei, RG 9.412.363, a partir de 23/06/2002,

-Ivan Cortellazzi Colaneri, RG 5.423.906, a partir de 07/04/2002.

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados concedendo-lhes adicionais por tempo de serviço na seguinte conformidade:

-Dagmar Fidelis, RG: 5.375.984, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 04/06/2002, somando 20% (vinte por cento) o total percebido.

Deferindo os pedidos de licença prêmio requeridos pelos funcionários abaixo relacionados na seguinte conformidade:

-Joacy Carneiro de Mesquita, RG 7.826.681, através do protocolado nº 3197/2002, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 06/02/1996 e 05/02/2001 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 01/07/2005,

-Dailton Felipini, RG 9.341.039-6, através do protocolado nº 3288/02, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 28/04/1995 e 27/04/2000 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 25/10/2004,

-Ana Maria Machado Soares Costa, RG 16.730.197-4, através do protocolado nº 3474/02, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 10/10/1996 e 09/10/2001 e autorizando a fruição da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2003, 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2004 e 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2005,

-Conrado Hebling, RG 14.095.666-9, através do protocolado nº 2581/02, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 21/03/1995 e 20/03/2000 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 01/02/2004,

-Rosely Teresinha Assis, RG 8.501.560, através do protocolado nº 3414/02, autorizando a fruição de 60 (sessenta) dias a partir da 01/06/2003, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 27/05/1995 e 26/05/2000.

Apostilas retificando as licenças para tratamento de saúde dos servidores abaixo:

-Adelino Dias Coelho, RG 18.008.057-X, para que conste que a licença-saúde, em prorrogação, foi de 1 (um) dia a partir de 11/06/2002 e não como constou,

-Maria da Glória Arruda Camargo, RG 4.866.952, para que conste que a licença-saúde, em prorrogação, foi de 15 (quinze) dias a partir de 03/06/2002 e não como constou.

Retificações

- Na Decisão nº 942/2002, da Mesa, em nome de Alcides José Motta, RG. nº 8.097.775-3, leia-se o nome do interessado como ora grafado, e não como constou.

- Nos Despachos da Secretaria Geral de Administração publicados em 09.08.2002 exclua-se a cessação da gratificação de representação em nome de Túlio de Sousa Rodrigues.

Conte com os nossos serviços

Filial

São José do Rio Preto

Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz -

São José do Rio Preto/SP - CEP 14025-000

Telefax: (17) 234-3868

Horário de atendimento:

de 2ª a 6ª, das 8h às 12h - 13h30 às 16h45

• Publicações Legais:

Executivo I

Justiça I

D.O. Empresarial

• Assinaturas de Diários Oficiais

Executivo I e Caderno Poder Legislativo

Executivo II

Judiciário I

Judiciário II

Judiciário III

TRT 2ª Região

TRT 15ª Região

D.O. Empresarial e Caderno Junta Comercial

D.O. Município

• Assinatura da Revista D.O. Leitura

Publicação cultural da Imprensa Oficial

• Consultas ao Diário Oficial

(últimos dois meses, conforme disponibilidade de estoque)

• Modelos Específicos - ME

• Modelos Oficiais - MO

• Vendas de livros

Editados e co-editados pela Imprensa Oficial resultantes das parcerias com as Editoras Universitárias, instituições educacionais e culturais do Brasil entre elas: Edusp, Arquivo do Estado de São Paulo, Editora Unesp, Editora UnB, Condephaat, Editora da Unicamp, Educsc, Funarte, IEB/USP, Instituto Lina Bo e P.M. Bardi, MP - Ministério Público, TRE/SP - Tribunal Regional Eleitoral, Sociarte, Senac, Itaú Cultural, Educ, ABO - Associação Brasileira de Ouidores, Ofcina do Livro Rubens Borba de Moraes, Escola Paulista da Magistratura e Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa.



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

www.imprensaoficial.com.br/livraria
e-mail: livraria@imprensaoficial.com.br

SAC 0800 1234 01

Serviço de Atendimento ao Cliente de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h30